

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Robson Ramos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 176,63 (cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Restituições
3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 176,63
33402 - 1005.03.02.01.01 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO SEDE CISAMUSEP

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.3.2.1.00.1.1.00.00R\$ 176,63

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 10 de janeiro de 2018

Robson Ramos
PRESIDENTE